

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

PROCESSO Nº 50905.004566/2023-90

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º Andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, portador da matrícula funcional nº 9922, nos termos da Lei nº 13.303/16, dos Decretos nº 3.555/00, 10.024/19, 11.462/2023, 8.945/16, da Lei Complementar nº 123/2006, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

#### FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 46.344.050/0001-97

Endereço completo: Rua Pedro Mess, nº 330, Lote D, na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.055-440.

E-mail: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Telefones: (47) 3057-3941

Banco Sicoob Agência: 3069 Conta Corrente: 441.097-1

Representante Legal: Cleito Pitz dos Santos

#### ITENS REGISTRADOS

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	Ventilador de parede, 50cm	VENTISOL / VOP 50 NEW	5	UN	R\$ 188,75	R\$ 943,75
<b>VALOR TOTAL: R\$ 943,75 (novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)</b>						

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE DE REFRIGERAÇÃO DA PORTOSRIO"**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023.

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica das partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrajustáveis.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES**

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023.

## **CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS**

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições da Lei nº 13.303/16 e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2023 e à Proposta da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO**

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 18/2023 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO** (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.17.8 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

## **CLÁUSULA OITAVA – REGISTRO DOS LICITANTES**

Não houve licitantes aptos a cotar bens com preços iguais aos do licitante vencedor, respeitada a ordem de classificação, conforme previsão no Decreto nº 11.462/2023.

## **CLÁUSULA NONA – FORO**

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**  
**Diretor-Presidente**

# PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

**CLEITO PITZ DOS SANTOS**

**Sócio**

**SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Cleito Pitz dos Santos**, **Usuário Externo**, em 08/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto**, **Diretor Presidente**, em 09/05/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8341503** e o código CRC **4C57BA91**.



Referência: Processo nº 50905.004566/2023-90



SEI nº 8341503

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)